



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 050 / DES, de 28 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 263.020/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-262-381/MG, trecho ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE (ANEL II), subtrecho VARIANTE ENTRE AS ESTACAS 960 = 0 - 153 + 9,70 = 840, numa extensão de 3.069,70 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº 078/77 e consoante desenhos nos PEET-1358/77 até PEET - 1360/77 que baixam com o supra citado processo. *J.F.M.*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FUI APROVADO
PELO DIRETOR GERAL
EM 28 / 7 / 77
[Assinatura]
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo Nº 166
de 30 / 8 / 77
[Assinatura]
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. FR. Sv. Pb. CD. DPBB/UCINW